



CORUMBÁ - MS

LEI ORDINÁRIA Nº 2767

de 05 de maio de 2021

Dispõe sobre denominação de Bem Público, no Município de Corumbá - MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.

*Fica denominada **Wildes Scarselli, a Travessa do Acampamento**, situada entre as Ruas Major Gama e Luiz Feitosa Rodrigues, no Bairro Dom Bosco no Município de Corumbá.*

Art. 2º.

As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CORUMBÁ, 05 DE MAIO DE 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES PREFEITO MUNICIPAL

Lei Ordinária Nº 2767/2021 - 05 de maio de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em